

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Dispõe sobre a substituição a conselheira Vera Lúcia Alves de Lima, conforme o Decreto Municipal 5.529/2020 no quarto parágrafo inciso X fica dispensado das atividades de servidores municipais igual à superior a 60 anos.

Essa substituição poderá ser feita conforme o Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 capítulo IV os artigos 131 ao 140, e a lei Municipal nº 2.535/2013 capítulo III os artigos 23 ao 49.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arcos- MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 2535/2013 e eu a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARCOS**, no uso de suas atribuições, faz a todos saber que:

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando dispensa do trabalho em razão do Decreto nº 5.529 de 16/03/2020 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Substituir a conselheira Vera Lucia Alves de Lima pela suplente Diana Rosa Inácio por tempo indeterminado conforme o decreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Arcos, 24 de abril de 2020.

Lucélia Soares Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

Lucélia Soares Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

emas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

Lucélia Soares Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão
Organizadora.

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO
FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº XX/20XX

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de XXX, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº XX/XX, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº XX/2015.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: XXXXX

II - Total de votos válidos: XXXX

III - Total de votos em branco: XXXX

IV - Total de votos nulos: XXX

Art. 2º: Total de votos por candidato:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
XXXX	XXX	1º
XXXX	XXX	2º
XXXX	XXX	3º
XXXX	XXX	4º
XXXX	XXX	5º
XXXX	XXX	...

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- XXXX
- II- XXXX
- III- XXXX
- IV- XXXX
- V- XXXX

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- XXXX
- II- XXXX
- III- XXXX
- IV- XXXX
- V- XXXX
- VI- XXXX
- VII- XXXX etc.

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia XX/XX/20XX, às XX:XX horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua XXXX.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

_____, _____ de _____ de 2015.

XXXXXX

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

Lucélia Soares Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão
Organizadora.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

Arcos, 26 de maio de 2017.

Lucélia Soares Duarte
**Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**